



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 89/2015

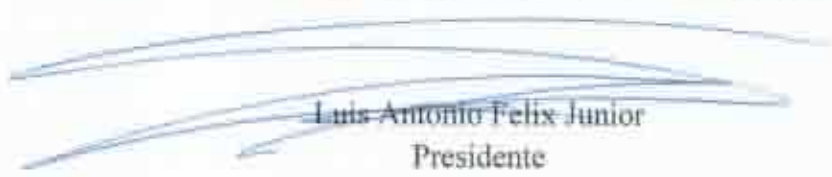
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI Nº 89/2015.

O artigo 7º do Projeto de Lei nº 89/2015 que "Altera e acresce dispositivos a Lei 2.531/12 e alterações subseqüentes e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2015.

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças, Tributação,
Redação de Leis, apreciação de Contas do Município e Veto.


Luis Antonio Felix Junior
Presidente


Silvanir Rodrigues da Silva
Relator


José Teodoro de Souza
Revisor

CENTRO MUNICIPAL DE CONTAS: 21/12/2015 13:36:00